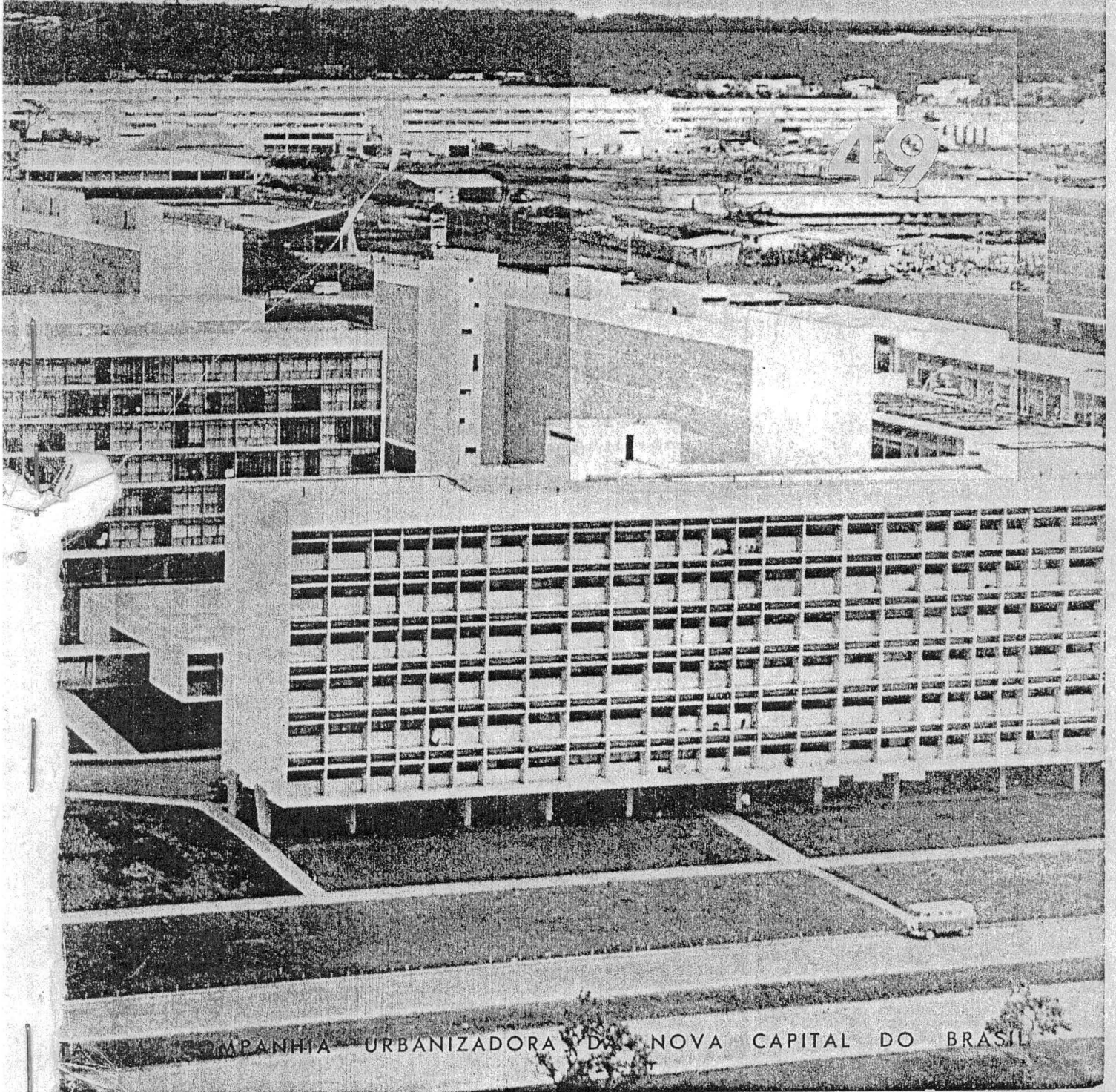


brasil

Coleção Completa

BIBLIOTECA AFDF



49

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

8-30

Companhia Urbanizadora de Nova Capital do Brasil, Novacap (Criada pela lei N.º 2.874, de 19 de setembro de 1956).
Sede: Brasília. Escritório no Rio: Avenida Almirante Barroso, 54 - 18.º andar.

DIRETORIA

Presidente:

Dr. Pery Rocha França

Diretores:

Dr. Ernesto Silva

Dr. Guilherme Machado

Dr. Pery Rocha França

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente:

Dr. Pery da Rocha França

Membros:

Dr. Adroaldo Junqueira Aires

Dr. Carlos Martins Teixeira

General Ernesto Dornelles

Dr. José Ludovico de Almeida

Dr. Tancredo Godofredo Viana Martins

Cel. Virgílio Távora

CONSELHO FISCAL

Membros:

Dr. Armando Lages

Dr. Herbert Moses

Dr. José Peixoto da Silveira

Dr. Themistocles Barcelos, suplente

Dr. Vicente Assunção, suplente

b. Diretor: Prof. Nonato Silva
Secretária: Elsa Maria Pereira Reis
Historiador: Prof. Horácio Mendes
Capa e paginação: Arq. Armando Abreu
Redator: Leony Mesquita
Redação: Avenida Almirante Barroso, 54
- 18.º andar - Publicação mensal da Divisão de Divulgação da Novacap. Fone: 22-2626 - Rio de Janeiro - GB.
Número avulso: Cr\$ 10,00 dez cruzeiros)
Assinatura anual: Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros)
A direção não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados.
Nossa Capa: Ampla visão da Capital da República, no setor das Super-quadras. (Foto Manchete).

etro-bombas, dispensando, no entanto, a formalidade, caso seja mantido o preço de aquisição anterior, tendo em vista a conveniência de manter a uniformidade do equipamento. 5) - Aprovar a proposta do D.t.u.i., no sentido de conceder abatimento de 50% aos Vários Jornais nas chamadas Telefônicas, antes do funcionamento do teletipo, devendo ser descontado o pagamento em publicidade de assuntos da Companhia. 6) - Homologar a decisão da Diretoria, autorizando a aquisição de arquivos e Fichários. 7) - Tomar conhecimento no 1.º e 2.º trimestres do corrente ano. 8) - Aprovar a prorrogação de trinta dias para efetivação das vendas de lotes autorizadas, à Embaixada da Suíça. 9) - Autorizar a Diretoria a deferir o pedido de demissão do funcionário Paulo Ayrell de Oliveira, bem como perdoar a dívida de Cr\$ 9.000,00 referente ao adiantamento de salário. 10) - Autorizar a venda de duas projeções de Super-Quadra-Simples e cinco de Super-Quadrapla, ao Departamento Nacional de Estadísticas de Rodagem, aos preços mínimos fixados para leilão, nesta data. 11) - Autorizar a venda de dez lotes ao Instituto Nacional do Sal, nos trechos 10 ou 11 do Shi-Sul, aos preços mínimos fixados para leilão. 12) - Autorizar a transferência de áreas reservadas ao uso especial da União, Serem ocupadas pelo Ministério da Guerra, nos termos do parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, e autorizar a venda das demais áreas pleiteadas, aos preços mínimos fixados hoje para leilão. 13) - Indeferir o pedido da Sulção, para arrendamento de Super-Mercado no Plano Piloto. 14) - Autorizar a aquisição de Cobre Eletrolítico 99,9%, necessários à transformação dos cabos, na Praça dos Três Podêres. 15) - Autorizar a venda à Associação Atlética do Banco do Brasil, de uma área de 200x200 metros, às margens do Lago, ao preço de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) o m², ser demarcada de acordo com o plano geral de localização organizada pelo D.t.u.a. (Scel-1), aprovado nesta data. 16) - Autorizar a venda dos terrenos relacionados pelo Departamento Imobiliário, oito pretendentes, desde que cumpridas as condições estipuladas. Decidiu, ainda, o Conselho, que as Vendas Futuras, Deferentes de Opção em Vigor, sejam submetidas previamente ao seu exame. 17) - Tomar conhecimento das medidas adotadas pela Presidência, relativamente ao serviço de Água do Núcleo Bandeirante, ante os sucessivos incêndios ali verificados, e as dificuldades em que se debatia a população local. Autorizou, em consequência, a indenização ao Engenheiro Manoel Demóstenes, das despesas feitas com o seu pessoal e equipamento, empregados naqueles serviços. 18) - Homologar a concorrência administrativa realizada pelo D.t.u.i. para ampliação da rede Telefônica da Zona Sul, e autorizar a assinatura do contrato com a firma vendedora Ericsson do Brasil S.A. 19) - Indeferir os requerimentos encaminhados pelo Departamento Imobiliário, para a compra de lotes do Scr-Sul, vizinhos aos de propriedade dos requerentes. 20) - Tomar conhecimento das informações que a Presidência desta Companhia remeterá à Comissão Parlamentar de Inquérito, relativamente a vendas, doações e arrendamen-

tos de terrenos e módulos no Plano Piloto, concordando com o encaminhamento do expediente, tal como foi apresentado. 21) - Examinar os Relatórios da Companhia Construtora Nacional S.A., referentes às despesas realizadas na obra do Congresso Nacional e determinar que se aguarde o término da obra para uma verificação das despesas e liquidação do débito. 22) - Sugerir à Diretoria o Levantamento de Todas as Obrigações Financeiras da Novacap para com os fornecedores, empreiteiros de obras e administradores de obras, até o momento, assim como um estimativa das despesas a se realizarem até 31-3-61, a fim de serem providenciados os recursos necessários através de dotações orçamentárias federais e de operações de crédito, tudo com o objetivo de evitar solução de continuidade nos serviços em curso. Nada mais havendo a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a sessão, às dezenove horas, da qual, para constar, eu, Jayme de Assis Almeida, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e encerrada pelo Senhor Presidente. Ass.) Segismundo Mello, Virgílio Távora, José Ludovico de Almeida, Carlos Martins Teixeira, Jayme de Almeida.

Ata da centésima quadragésima nona reunião do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a Presidência do Doutor Segismundo Mello.

Aos dezenove dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta, na sala do Conselho, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, situada em Brasília, às nove horas, realizou-se a 149.ª reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Doutor Segismundo Mello e com a presença dos Senhores Conselheiros abaixo-assinados. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, usou da palavra o Conselheiro Virgílio Távora para declarar que subseve os termos da declaração do Dr. Guilherme Machado, na 204.ª reunião da Diretoria, relativa à transferência de bens da Novacap à Prefeitura do Distrito Federal. Em seguida, apreciando os processos em pauta, o Conselho decidiu: Autorizar a Venda Direta, fora do regime de leilão, de 240 lotes residenciais, no Shi-Sul, trechos 5, 10 e 11, conforme relação apresentada. A venda, ora autorizada, será feita no prazo improrrogável de 30 dias, ou seja, até 20 de novembro próximo futuro, pelos preços mínimos fixados para leilão, conforme atas do dia 15-8-60, da Diretoria (199.ª), e do dia 16-8-60, do Conselho (140.ª), e a interessados que não possuam outro lote residencial da mesma natureza, excluída mansão. 2) - Aprovar o termo aditivo ao contrato da firma Minas Engenharia e Construções Ltda., para construção da Estrada Parque Paranoá, tendo em vista a ampliação do traçado dos loteamentos. 3) - Autorizar a execução dos serviços de passagens da Epia e Ept, pelo regime de concorrência administrativa. 4) - Autorizar a aquisição de 30 Grupos Geradores de 5 Kva, para o D.t.u.i., através de concorrência administrativa. 5) - Autorizar o novo contrato com a firma Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A., para os serviços de Terraplenagem em Geral, valetas, cortários e similares. 6) -

Indeferir a proposta da Prudência Capitalização para a instalação de 100 aparelhos de ar condicionado no Brasília Palace tendo em vista a repercussão no melhoramento dos preços das diárias a serem cobradas pelo Hotel. 7) - Autorizar a realização de concorrência administrativa para a Construção de 176 Casas Geminadas Simples, sendo 44 no Setor Sul e 132 no Setor Norte, e destinadas à habitação de funcionários da Novacap, em grupos inferiores a 20 casas. 8) - Encaminhar à Assembléia Geral a solicitação de área para sede do Brasília Tênis Club. 9) - Autorizar a permuta do lote n.º 16, do Setor Bancário Norte, pelo lote n.º 12 do mesmo Setor, proposta pelo Banco de Minas Gerais S.A., deduzindo-se do preço atual do lote n.º 12, as importâncias pagas pelo lote n.º 16. 10) - Autorizar a venda da chácara n.º 12, trecho 2, Shi-S, ao Deputado José Joffily Bezerra de Mello, bem como de Todas as Reservas idênticas, até 31 do corrente, improrrogavelmente. 11) - Autorizar a construção da Escola e do Hospital de Sobradinho, mediante administração contratada, nos termos da proposta da Construtora Brasileira Ltda. 12) - Autorizar a prorrogação até 31 do corrente improrrogavelmente, do prazo para pagamento de entrada inicial dos Lotes Residenciais no Shi-Norte e Sul, de acordo com a redação apresentada. 13) - Autorizar, tendo em vista decisão anterior de 5-10-60 (147.ª), a Locação da Casa Rm-03, ao Conselheiro Virgílio Távora; a Rm-02, ao Diretor Guilherme Machado; e a Casa Rm-13 ao atual Presidente da Companhia, Ministro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Segismundo de Araújo Mello; 14) - Autorizar a realização de concorrência administrativa para a construção das estruturas do Monumento Pavilhão para Exposições. 15) - Autorizar a venda do lote n.º 6, da Quadra 3, do Setor de Antarquias, ao Serviço Social Rural, pelo preço e condições em vigor. 16) - Autorizar a Diretoria a arbitrar pensão ao seu servidor João Cruz da Costa, pelo prazo e na importância que forem julgados justos. 17) - Autorizar a Diretoria a arbitrar uma pensão, igualmente a seu servidor Sabino Pereira da Cunha, em importância e prazo que forem julgados necessários. 18) - Autorizar a Diretoria a fixar uma pensão razoável e pelo prazo julgado necessário, ao funcionário Helkias Lino de Souza, acidentado em 26-11-59. 19) - Autorizar a Diretoria a fixar o valor da indenização à família de Ademar Corrêa da Silva, falecido em serviço de combate a incêndio, em 12-3-60, de acordo com a legislação então aplicável, (do Estado de Goiás), por força do convênio firmado entre a Novacap e o Departamento Regional de Polícia de Brasília. 20) - Autorizar a aquisição de Cabo Isolado de Fabricação Especial, para iluminação da Praça dos Três Poderes, da Pirelli S. A., para o D.f.l. 21) - Autorizar a compra de Quadros Painéis de Luz e Força para os 11 Edifícios Ministeriais, da firma Eletromar S.A., cuja proposta é a mais vantajosa, conforme resultado da coleta de preços. 22) - Autorizar a construção das fundações do prédio da Usina Técnica de Brasília, pela firma Geotécnica S.A. 23) - Indeferir o pedido de Evaldo Martins Loiola, para pagamento em 100 prestações, das proje-

ções 1, 2 e 3, da Super-Quadra 112-S-1. 24) - Autorizar a Diretoria a fazer a devida indenização ao proprietário do caminhão Mercedes, abalroado por veículo da Novacap, na Rodovia Uberaba-Uberlândia. 25) - Autorizar a aquisição de Quadros de Fôrça para o Palácio do Planalto, homologando a concorrência realizada. 26) - Autorizar a aquisição dos Quadros de Fôrça para o Congresso Nacional, da firma Eletromar, homologando a concorrência administrativa realizada. 27) - Autorizar a execução das obras da Usina Térmica de Brasília, por administração contratada, à vista da exposição do Sr. Engenheiro Chefe do D.E., 28) - Autorizar a transferência do Banco Nacional de Minas Gerais S.A., das reservas das projeções 1 e 2, da SQD 415-416 feitas pela Companhia Nacional de Empreendimentos. 29) - Autorizar a aquisição de Equipamento de Supervisão de Gás para a rede telefônica de Brasília, da Ericson do Brasil, na forma proposta. 30) - Autorizar a assinatura do contrato com a Metalco, para os serviços de Micro Ondas entre Brasília e Goiânia, na forma do parecer do Sr. Engenheiro Chefe do D.t.u.i. Nada mais havendo a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a sessão às doze horas da qual, para constar, eu, Jayme de Assis Almeida, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e encerrada pelo Senhor Presidente. (Ass.) Segismundo Mello, José Ludovico de Almeida, Virgílio Távora, Ernesto Dornelles, Carlos Martins Teixeira, Jayme de Assis Almeida.

Ata da centésima quinquagésima reunião do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a Presidência do Doutor Pery Rocha França.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta, na sala do Conselho, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 150.^a reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Doutor Pery Rocha França, e com a presença dos Senhores Conselheiros infra-assinados. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Conselho decidiu: 1) - Autorizar a aquisição de peças sobressalentes do Material Elétrico de Cachoeira Dourada, da firma Alsthom, no valor de Cr\$ 10.600.000,00. 2) - Ratificar sua decisão anterior em relação ao pedido feito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, esclarecendo que a aquisição de área poderá ser efetuada, de acordo com as normas que vigorarem para o setor escolhido. 3) - Autorizar o Departamento de Compras a adquirir Tubos de 2", 4", 6" e 8", Cruzetas e Três de Ferro fundido, para o D.a.e., no valor de Cr\$. . . . 38.433.360,00. 4) - Aprovar a construção de um Pavilhão Metálico, de acordo com as especificações e preços constantes da proposta encaminhada pelo Senhor Prefeito do Distrito Federal. 5) - Autorizar o arrendamento à Sociedade de Fertilizantes e Calcários Ltda., "Fercal", na forma pedida e de acordo com o pronunciamento da Diretoria, da área delimitada no Decreto n.º 44.259, de 6 de agosto de 1958. 6) - Autorizar a venda de um lote do Setor Autarquias-Sul ao Instituto de Aposen-

tadoria e Pensões dos Marítimos, atualizados os preços e as condições da operação. 7) - Ratificar e esclarecer sua decisão de 5-10-60, autorizando a Diretoria a vender à Caixa Econômica Federal, pelo preço mínimo fixado para leilão e nas condições em vigor, 33 projeções das Sqd 411-412 e 413-414, para a construção de unidades residenciais, desde que assegurada à Novacap a reserva de, no mínimo, 30% das mesmas, para venda ou locação a seus servidores, da Prefeitura e das Fundações, nas mesmas condições que forem deferidas aos funcionários da Caixa Econômica Federal. 8) - Manter a reserva de 16 lotes no Ser, Quadra 5, Zona Norte, até 30 de novembro próximo futuro, feita pela Companhia Comercial de Vidros do Brasil, por intermédio da Cima, autorizando a venda ao preço mínimo fixado para leilão, atualizadas as condições da operação. 9) - Estabelecer as seguintes normas para ultimar as operações de venda e arrendamento de área para a construção do Hotel Hilton: a) Fixar em Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) o preço da área de 106.325 metros quadrados. b) Fixar o pagamento em 120 prestações mensais e sucessivas, a partir de maio de 1963, sem juros. c) Fixar em 20 anos o prazo de arrendamento da área de proteção de 62.100 metros quadrados, ao preço de Cr\$ 310.500,00 (trezentos e dez mil e quinhentos cruzeiros) anuais. d) Declarar não "edificandi" a área de proteção, que será urbanizada e conservada pela firma Alvorada S.A. e) Fixar o prazo de 30 dias, a contar desta data, para a assinatura do respectivo contrato. 10) - Deixar de apreciar o pedido da Igreja Católica Apostólica Brasileira, por haver pedido vistas do processo o Conselheiro Virgílio Távora. Nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a sessão, da qual, para constar, eu Jayme de Assis Almeida, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e encerrada pelo Senhor Presidente. (Ass.) Pery Rocha França, Virgílio Távora, Ernesto Dornelles, José Ludovico de Almeida, Carlos Martins Teixeira, Jayme de Assis Almeida.

Ata da centésima quinquagésima primeira reunião do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a Presidência do Doutor Pery Rocha França.

Aos trinta e um dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta, às dezenove horas, nesta cidade de Brasília, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, reuniu-se o Conselho de Administração da mesma Companhia, sob a Presidência do Doutor Pery Rocha França, e com a presença dos Conselheiros infra-assinados. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Senhor Presidente, pelas razões que expõe, submete ao Plenário o pedido de autorização para efetuar operação de crédito junto ao Banco do Brasil, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros), bem assim como a respectiva emissão de "Obrigações Brasília", no valor de Cr\$ 2.200.000.000,00 (dois bilhões e duzentos milhões de cruzeiros), como garantia daquela operação, constituindo a parcela de Cr\$200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) a garantia

subsidiária de 10% (dez por cento). O Conselho aprovou, por unanimidade, a proposta, autorizando a Diretoria a tomar tôdas as medidas necessárias à efetivação da decisão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão pelo Senhor Presidente, às dezenove e trinta horas, da qual, para constar, eu, Jayme de Assis Almeida, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata que vai assinada por mim e encerrada pelo Senhor Presidente. (Ass.) Pery Rocha França, Ernesto Dornelles, José Ludovico de Almeida, Virgílio Távora, Jayme de Assis Almeida.

Ata da centésima quinquagésima segunda reunião do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a Presidência do Doutor Pery Rocha França.

Aos nove dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta, na sala do Conselho, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, situada em Brasília, realizou-se a 152.^a sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Doutor Pery Rocha França e com a presença dos Senhores Conselheiros infra-assinados. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Conselho, apreciando os processos em mesa, decidiu: 1) - Estabelecer as seguintes normas da operação de venda dos 20 (vinte) projeções de Sqd à Caixa Econômica Federal de Brasília, autorizada em sua 150.^a sessão, e tendo em vista as razões expostas pela compradora: a) O preço de venda das projeções será o mínimo fixado para leilão; b) até 30% das unidades residenciais construídas, serão postas à disposição da Novacap, pelo preço básico de venda, em pagamento do custo das projeções; c) a diferença que porventura se verificar entre o preço total das projeções e o das unidades residenciais cedidas à Novacap, será integralizada em dinheiro, pela entidade devedora; d) a Novacap, notificada do preço básico de venda das construções, e à vista dos projetos e plantas, dentro do prazo de 30 dias fixará o número de unidades que lhe serão entregues, dentro do limite porcentual acima citado. 2) - Solicitar ao D.t.u.i. maiores esclarecimentos sobre o peso e valor discriminado da sucata de chumbo e cobre, de propriedade da Novacap, a ser doado às Pioneiras Sociais. 3) - Conceder prorrogação de prazo até 31 de dezembro do corrente ano, para efetivação da compra dos lotes reservados no Shi-S. trechos 5, 10 e 11, à Embaixada do Canadá, tendo em vista as razões apresentadas. 4) - Ratificar sua decisão anterior em relação ao pedido do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas "Saasse", esclarecendo que as condições de pagamento deverão obedecer às normas vigentes. 5) - Solicitar da Diretoria maiores esclarecimentos quando às Vendas de Projeções para as Sedes das Autarquias, a fim de examinar o pedido de compra de dois lotes 1-6 e 2-6, apresentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos. 6) - Determinar, por proposta da Diretoria, mediante prévio entendimento com a Prefeitura, sejam sobrestados os contratos de compra e venda ou de promessas de venda dos terrenos sítos em Taguatinga, Sobradinho, Gama e Para-

... bem como sua distribuição, até que proceda ao levantamento pormenorizado da situação imobiliária nas referidas Cidades Satélites. Esta resolução é tomada à vista das informações prestadas pelo Departamento Inobiliário, em resposta ao questionário que lhe foi formulado pelo Diretor Guilherme Machado. 7) - Informar ao Senhor Arcebispo de Brasília a impossibilidade de atendimento do pedido de reserva de terrenos no Plano Piloto e Taguatinga, tendo em vista: a) que não se encontra em estudos o loteamento do Setor Norte; b) que as projeções de ampliação do SCS estão sendo alienadas sob o regime de leilões; c) a sua decisão desta data sobre terrenos nas Cidades Satélites. 8) - Autorizar a formulação, até o dia 21 de novembro corrente, das vendas de chácaras já reservadas, tendo em vista a exiguidade do prazo anteriormente concedido. 9) - Aprovar, "ad referendum" da Assembléia Geral, a nova realização do Cota mil Iate Clube, ficando no SCS-21-1, lote duplo n.º 1. 10) - Homologar a decisão da Diretoria, aprovando a proposta de Início de Obras de Antônio Carlos Jobim, para a construção do Poema Sinfônico que deverá completar o espetáculo "Son et Lumière", Praça dos Três Podêres. 11) - Conter em diligência o processo do D. t. solicitando autorização para realizar concorrência administrativa para a instalação da Estação Telefônica Norte, a fim de que a Diretoria possa prestar-lhe os seguintes esclarecimentos: a) sobre o aspecto técnico da instalação, tendo-se em vista, sobretudo, a possibilidade de emprego de equipamento diverso do aplicado na zona sul; b) sobre a conveniência de adiar-se, por mais tempo, a realização dos serviços. Nada mais havendo a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Jayme de Assis Almeida, Secretário "ad hoc", fui a presente ata, que vai por mim assinada e encerrada pelo Senhor Presidente (Ass.) Pery Rocha França, Ernesto Dornelles, José Ludovico de Almeida, Virgílio Távora, Carlos Martins Teixeira e Jayme de Assis Almeida.

Na da centésima quinquagésima terceira reunião do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a Presidência do Doutor Pery Rocha França.

Em dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta, na sala do Conselho, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, situada em Brasília, realizou-se a 153.ª reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Doutor Pery Rocha França e com a presença dos Senhores Conselheiros infra-assinados. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Conselho, apreciando os processos em mesa, decidiu: 1) - Solicitar maiores esclarecimentos a fim de apreciar a solicitação da Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga: a) ao D.I., levantamento atualizado das áreas destinadas a postos de serviço e abastecimento de combustíveis já arrendados e as disponíveis, juntando mapa devidamente aprovado pelo D.U.A.; b) Conselho Nacional de Petróleo, informação atualizada da galonagem correspondente a cada Companhia distribuidora.

2) - Indeferir o pedido de transferência da bomba de gasolina do Serviço Fumecário, explorada pelas Pioneiras Sociais, em face das normas vigentes. 3) - Indeferir o requerimento do Senhor Bolívar Martins Ferreira, para pagamento atrasado do lote que lhe fora reservado. 4) - Tomar conhecimento da deliberação da Diretoria, relativamente à reconstrução do Auditório da Escola Parque. 5) - Reconsiderar sua decisão anterior, relativa ao pedido de compra de dois lotes (1-6 e 2-6), feito pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos e autorizar a venda das duas projeções reservadas, em face das informações do D.I., mantidas as condições estipuladas. 6) - Solicitar da Diretoria as seguintes informações, tendo em vista sua decisão de n.º 9, constante da ata de 8 de junho de 1960; a) quem autorizou a alteração do plano urbanístico, na extremidade do Slp-Sul e SCS (alteração de gabarito); b) em que data foram adotadas aquelas modificações; c) juntar as plantas. 7) - Indeferir o pedido de compra de área para construção de Hotel de Turismo, feito pelos Senhores Antonio Carlos de Almeida Braga e Firmino Fernandes Saldanha, por não possuírem, os requerimentos, tradição no ramo. 8) - Autorizar a aquisição de 5 camionetas Chevrolet ou equivalente, 5 caminhões F.n.m. e 2 jipes, para o D.A.E. 9) - Estabelecer as seguintes bases para ultimar a venda e arrendamento de área à Companhia Hoteleira Novos Horizontes: a) Fixar em Cr\$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de cruzeiros), o preço da área de 100.000m², para o Hotel Pan Americano. b) Fixar em 50.000m² a área máxima "edificandi", para o Hotel e seus anexos. c) Fixar o pagamento em 120 prestações mensais e sucessivas, a partir de maio de 1960, sem juros. d) Fixar em 30 anos o prazo de arrendamento da área de proteção, ao preço de Cr\$ 5,00 anuais o metro quadrado. e) Declarar não "edificandi" a área de proteção, que será urbanizada pela Companhia Hoteleira Novos Horizontes. f) Fixar o prazo até 20 de dezembro, para assinatura do respectivo contrato. g) Fixar para 30 de março de 1961, o prazo para início das obras. 10) - Aprovar a sugestão da Diretoria, autorizando a venda das casas de propriedade da Novacap a seus servidores, nas condições propostas, com o seguinte desdobramento do item d: a) A venda será feita, preferencialmente, ao empregado que ocupa atualmente a unidade residencial; b) as residências vagas ou ocupadas por pessoas estranhas aos quadros da Companhia, serão alienadas, de acordo com o critério fixado pela Diretoria; c) em qualquer dos casos, a venda far-se-á apenas, a servidores que não sejam proprietários de outra residência em Brasília. 11) - Autorizar a venda das projeções 5 e 6, da Quadra 5, Setor Autarquias-Sul, ao Serviço de Alimentação da Previdência Social, de acordo com a reserva feita. 12) - Solicitar da Diretoria a apresentação, com a máxima urgência, dos processos de reserva, relacionados às páginas 509 e 526, das informações prestadas à Comissão de Inquérito, com o objetivo de uniformizar os critérios e consolidar as normas vigentes para fixação e prorrogação dos prazos de opção para compra de terrenos nos setores Sres-2, Sbs, e Sbn, SCS, Sqd, Sqs,

Saa, Sds, Sia e Shs. 13) - Autorizar a aquisição de Condutores para o sistema telefônico de Brasília, homologando a concorrência administrativa realizada. 14) Autorizar a Presidência: I - A firmar convênio com a Prefeitura, mediante o qual ficará ela autorizada a cobrar de seus servidores o imposto de transmissão decorrente da aquisição das casas da Fundação da Casa Popular, que estejam ocupando, e a recolher, pela forma que julgar conveniente, as importâncias desse imposto aos cofres da Prefeitura, mediante encontro de contas entre as duas entidades; II - a efetuar o financiamento do imposto de transmissão acima referido, lavrando contrato com cada interessado, em que se convençione que o recolhimento do imposto seja feito em prestações mensais, através de desconto em folha. 15) - Manifestar-se favoravelmente à promoção de uma reunião da Diretoria da Novacap com a Mesa da Câmara, por sugestão do diretor Doutor Guilherme Machado, e à vista da exposição do Senhor Presidente sobre o Relatório apresentado pelo Senhor Chefe do Departamento de Edificações, relativo às obras do Congresso Nacional e às alterações nelas introduzidas por solicitação da Direção de ambas as Casas Legislativas, com o finalidade de se esclarecer definitivamente o assunto. Nada mais havendo a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Jayme de Assis Almeida, Secretário "ad hoc" lavei a presente ata, que vai por mim assinada e encerrada pelo Senhor Presidente. (Ass.) Pery Rocha França, Virgílio Távora, José Ludovico de Almeida, Ernesto Dornelles, Carlos Martins Teixeira e Jayme de Assis Almeida.

Ata da centésima quinquagésima quarta reunião do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a Presidência do Doutor Pery Rocha França.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta, na sala do Conselho, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, situada em Brasília, realizou-se a 154.ª reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Doutor Pery Rocha França e com a presença dos Senhores Conselheiros infra-assinados. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Senhor Presidente comunicou ao Conselho haver designado o Doutor Jayme de Assis Almeida para o cargo de Diretor Administrativo da Companhia, interinamente, por impedimento do Diretor Ernesto Silva. A seguir, o Conselho, apreciando os processos em mesa, decidiu: 1) - Autorizar, "ad referendum" da Assembléia Geral, a compra solicitada à Novacap, pelo Senhor Prefeito, na importância de Cr\$ 41.523.000,00 (quarenta e um milhão, quinhentos e vinte e três mil cruzeiros), referente a 15 (quinze) ônibus Mercedes Benz, "monobloco", com duas portas tipo sanfona e uma emergência, poltronas urbanas, sendo 4 triples e 12 duplas, distância entre eixos 5.550mm., sistema elétrico de 12 volts, equipado com motor de 6 cilindros, 120 Hp a 3.000 rpm, consumo normal de combustível 15,2 litros por 100 Kms., embreagem monodisco a seco, 5 marchas para a frente, sincronizadas, e uma a ré. A